



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Recursos Humanos
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE JANAÚBA

ATOS DO CMC JANAÚBA

O Conselho Municipal de Contribuintes de Janaúba Decreto nº 005/2019, vem através desta Secretaria, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Municipal 2.226/2017 do CTM e Regimento Interno tornar público seus atos.

RECURSOS JULGADOS DIA: 27/10/2020

RECURSO VOLUNTÁRIO: 46-2019/61-2020

RECORRENTE: Maria da Paz Marciel Oliveira 01049913647

RECORRIDO: Fazenda Municipal de Janaúba

ASSUNTO: Taxa de Licença, Localização e Funcionamento - TLL.

EMENTA

TRIBUTÁRIO- RECOLHIMENTO DA TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TLL NO PERÍODO DE 2014 A 2018. CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. O FISCO AGINDO SOB O ART. 4 § 3º DA LEI 123/2006. INEXIGIBILIDADE, POR ISENÇÃO. No caso em apreço, isenção concedida pela Lei 123/06, portanto, a extinção dos lançamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Recursos Humanos
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ACÓRDÃO:

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Janaúba, pelo **CONHECIMENTO** e **TOTAL DESPROVIMENTO** ao recurso, pela **UNANIMIDADE** dos votos, nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

CONSELHEIRO ADALBERTO MENDES LOPES
RELATOR
